



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costume Em 14/10/22
Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 088/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e o Regimento Interno desta casa legislativo e:

Considerando a designação para o dia 18 de outubro do corrente ano, de uma reunião marcado pelo Deputado Estadual Ondanir Bortolini, com os representantes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá, na qual se farão presentes o Prefeito Fabiano Dalla Valle e a maioria dos vereadores.

Considerando a importância da reunião, tendo em vista que os assuntos a serem tratados são de extrema relevância ao Município;

Considerando o artigo 4º do regimento interno da Câmara Municipal que prevê a possibilidade de alteração de datas das sessões ordinárias, por motivo justificado.

RESOLVE:

Artigo 1º – ANTECIPAR a Sessão Ordinária marcada para 18 de outubro de 2022 (terça feira) para o dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira) as 18:00 horas.

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 14 de outubro 2022



Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente



Eufrazio Cabral da Costa
1º Secretário



Enildo da Silva Paniago
2º secretário

(noventa e nove mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – EPP – CNPJ: 08.257.978/0001-45** sagrou-se vencedora para os itens 02 e 03, com o valor global de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

Itanhangá-MT, 14 de outubro de 2022.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2022

INEXIGIBILIDADE 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, N.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9944-7513, E-mail: camaraitiquira@hotmail.com, secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - Sr. **ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira - MT, nascido em 06/10/1973, portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 0771919-1 SSP/MT, expedida em 05/05/2009, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 615.604.641-00.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, com sede na R. Izabel a Redentora, n.º 2356 – Edif Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da carteira de identidade n.º 4.086.763-5 e inscrito no CPF n.º 574.460.249-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do “BANCO DE PREÇOS”, através de assinatura, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

DO VALOR: Valor Global R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da liberação da senha de acesso ao Banco de Preços.

DATA DE EMISSÃO: 14/10/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente 2021/2022

CONTRATANTE

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 006/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do “BANCO DE PREÇOS”, através de assinatura, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Examinados os autos que compreendem a inexigibilidade n.º 006/2022, para a contratação do objeto acima detalhado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itiquira-MT, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, no valor global de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), vigência de 365 dias, a partir da liberação da senha de acesso ao Banco de Preços, em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, especialmente de acordo com o Parecer n.º 083/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Eu, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira (vereador presidente), homologo e ratifico, por esse termo o presente processo. Bem como, autorizo a emissão da nota de empenho e dos demais documentos necessários para a efetivação da contratação.

Itiquira-MT, 14 de outubro de 2022.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

VEREADOR/PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 088/2022.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e o Regimento Interno desta casa legislativo e:

Considerando a designação para o dia 18 de outubro do corrente ano, de uma reunião marcado pelo Deputado Estadual Ondanir Bortolini, com os representantes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá, na qual se farão presentes o Prefeito Fabiano Dalla Valle e a maioria dos vereadores.

Considerando a importância da reunião, tendo em vista que os assuntos a serem tratados são de extrema relevância ao Município;

Considerando o artigo 4º do regimento interno da Câmara Municipal que prevê a possibilidade de alteração de datas das sessões ordinárias, por motivo justificado.

RESOLVE:

Artigo 1º – ANTECIPAR a Sessão Ordinária marcada para 18 de outubro de 2.022 (terça feira) para o dia 17 de outubro de 2.022 (segunda-feira) as 18:00 horas.

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 14 de outubro 2022

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira Presidente	Eufrazio Cabral da Costa 1º Secretário
--	---

Enildo da Silva Paniago

2º secretário